



PORTARIA n°024/IMPES/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO “IV IMERSÃO EM INVESTIMENTOS PARA RPPS QUE TRATARÁ SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025” MEMBRA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IMPES – Sr^a ANDREIA FERNANDA FÉBA.”

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n.º 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n.º 17/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora Sr^a ANDREIA FERNANDA FÉBA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS do IMPES, para participação no respectivo curso: “IV IMERSÃO EM INVESTIMENTOS PARA RPPS QUE TRATARÁ SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025, NO GRAUNA RESORT HOTEL”, que realizar-se á no período de 04 à 06 maio de 2026. no município de Ouro Preto /RO, com saída no dia 04 de maio e retorno no dia 06 de maio de 2026.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de abril de 2026.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA

Superintendente/IMPES

Port. N°170/2023

***Rua Claudio Lopes Lima, n° 1850, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia
CEP: 76.935-000***